



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00023

IB

DECRETO Nº 018/2008

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no carnaval

OSVALDO BEDDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo, neste dia 02 de Maio de 2008, em período integral.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
25 de Abril de 2008.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

ELAINE CRISTINA GAZETTA
Secretária